

ORDEM DE SERVIÇO nº 105/GP

João Pessoa, 26 de junho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 5993/95,

R E S O L V E

REMOVER o servidor LUZINALDO TAVARES DE OLIVEIRA, Agente de Vigilância, Classe "B", Padrão NI III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Cajazeiras-PB, para o Fórum de Campina Grande-PB, a contar de 01.07.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente